



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – EDITAL Nº 019/2019.

Aos Seis dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezenove, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 002/2019 - Processo Licitatório nº 021/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do Centro de Saúde Municipal de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00; **LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 27.899.360/0001-23**, neste ato sem representante presente; e **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP – CNPJ Nº 13.042.587/0001-43**, neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado que a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA vencida, deixou de apresentar o CONTRATO SOCIAL da empresa, Certidão de DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO e cartão CNPJ, bem como apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS emitida em 03/12/2018, vigente, porém em diligência realizada em site oficial da Prefeitura de Bauru, não foi possível a verificação da sua autenticidade e não apresentou Declaração de enquadramento de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Em análise as documentações das empresas quanto aos acervos técnicos, realizados pelo Engenheiro do Município, foi constatado que a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**, em especial quanto as quantidades, não atende aos requisitos exigidos em edital e que a empresa **LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, não atende aos requisitos do edital, um acervo mais especificamente quanto as quantidades e outro não apresenta identificação dos itens para análise. Em análise aos documentos das outras empresas pode verificar que atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, e, como “**INABILITADAS**” as empresas **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** e **LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**. Fica designado o dia **15 de maio de 2019**, as **09h00min** para ter lugar a sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas. Caso haja a interposição de recursos dentro do prazo legal, nova data será designada. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a

1



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Francis Manoel Jorge
Engenheiro Civil

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP
Amadeu Gustavo Dotti

Flávia Roberta da Silva
Secretária da COMUL